

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que sejam solicitadas.

8.2 — Prova de conhecimentos:

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos, será elaborada de acordo com o despacho conjunto n.º 849/2002, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 27 de Novembro de 2002, e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Sistemas de gestão de bases de dados;
- b) Gestão e administração de aplicações em exploração.

Bibliografia. — A bibliografia necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte (os números indicados entre parêntesis a seguir a cada obra correspondem à respectiva cota no Centro de Informação e Documentação II):

- a) Tema «Sistemas de gestão de bases de dados»:

Tecnologia de Bases de Dados, José Luís Pereira, FCA (2736);

- b) Tema «Gestão e administração de aplicações em exploração»:

Tecnologia de Sistemas Distribuídos, José Alves Marques e Paulo Guedes (2683).

9 — Apresentação da candidatura:

9.1 — O requerimento de admissão deverá ser dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

9.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação: nome completo, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, residência, código postal, telefone, número de identificação fiscal, número do bilhete de identidade e sua validade;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, indicando a *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- d) Declaração sob compromisso de honra de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, a formação profissional, a data de realização e a respectiva duração e entidades promotoras;
- b) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual conste de forma inequívoca a existência de vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem as funções que exerce e as que exerceu com relevância para o concurso;
- d) Documento, autêntico ou autenticado, ou respectiva fotocópia simples, comprovativo das habilitações literárias, das acções de formação e do aperfeiçoamento profissional.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Informática serão dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea d) do n.º 9.3, desde que atestem que constam do seu processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das suas declarações.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto de Informática, no expositor da direcção dos Serviços de Recursos Humanos, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Sebastião Joaquim da Mata Alves, director de serviços.

Vogais efectivos:

José Fernando Mouzinho Natividade, especialista de informática do grau 3, nível 2.

Luís Alberto Lourenço Fernandes Costa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Almeida Costa e Silva, especialista de informática do grau 3, nível 2.

Maria Adelaide Marques Policarpo Borges, especialista de informática do grau 3, nível 2.

15.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 17 164/2006

Considerando que a Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro, aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para o Ministério da Saúde (POCMS);

Considerando que os hospitais E. P. E. seguem o POCMS, com as adaptações necessárias a estabelecer por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde;

Considerando, por último, que para a necessária consolidação de contas dos referidos hospitais se torna imprescindível proceder às referidas adaptações;

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 233/2005 e ouvida a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, determina-se:

1 — Dadas as especificidades dos hospitais E. P. E., poderá ser admitida a existência de contas previstas no Plano Oficial de Contabilidade, designadamente, com possibilidade de desagregação, as seguintes:

- 241 — Imposto sobre o rendimento;
- 266 — Subscritores de capital;
- 491 — Partes de capital;
- 571 — Reservas legais;
- 572 — Reservas estatutárias;
- 6981 — Insuficiência de estimativa para impostos;
- 7981 — Excesso de estimativa para impostos;
- 784 — Rendimentos de participação de capital;
- 85 — Resultados antes de impostos;
- 86 — Imposto sobre o rendimento.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, deverão ser produzidos os documentos de prestação de contas contendo informação orçamental e financeira, de acordo com a estrutura dos mapas constantes em anexo, dispensando-se, desta forma, a utilização das contas do controlo orçamental e de ordem — classe 0 e as contas 25 — devedores e credores pela execução do orçamento e respectivas subcontas, bem como os documentos previsionais e de prestação de contas inerentes.

3 — O presente despacho produz efeitos a 31 de Dezembro de 2005.

7 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

7.3a - FLUXOS FINANCEIROS - Receita						
DO PERÍODO DE:		Janeiro	ATÉ:	Dezembro	DO ANO:	2006
CONTAS A DÉBITO		VALORES				
Código	Designação	Cobrados	A cobrar	Total		
	- Caixa	0,00		0,00		
	- Depósitos	0,00		0,00		
	I - SALDO INICIAL:	0,00		0,00		
15	Titulos negociáveis	0,00	0,00	0,00		
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00		
	Total das contas 15/18:	0,00	0,00	0,00		
219	Adiantamentos de clientes.....	0,00	0,00	0,00		
229	Adiantamentos a fornecedores.....	0,00	0,00	0,00		
23	Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00		
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00		
261	Adiantamentos a fornecedores de imobilizad.....	0,00	0,00	0,00		
262	Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00	0,00		
263	Sindicatos	0,00	0,00	0,00		
264	Regularização de dívidas por ordem Tesouro.....	0,00	0,00	0,00		
268	Devedores e credores diversos	0,00	0,00	0,00		
	Total das receitas de fundos alheios:	0,00	0,00	0,00		
2745	Subsídios de investimento	0,00	0,00	0,00		
2748/9	Outros proveitos diferidos	0,00	0,00	0,00		
	Total da conta proveitos diferidos:	0,00	0,00	0,00		
28	Empréstimos concedidos (Amortizações)	0,00	0,00	0,00		
51	Fundo patrimonial (capital social)	0,00	0,00	0,00		
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00		
576	Doações	0,00	0,00	0,00		
	Total da conta de reservas:	0,00	0,00	0,00		
711	Vendas	0,00	0,00	0,00		
712	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00		
72	Impostos e taxas	0,00	0,00	0,00		
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00	0,00		
741	Transferências do Tesouro	0,00	0,00	0,00		
742	Transferências correntes obtidas	0,00	0,00	0,00		
743	Subsídios corrent obtidos-Outros entes púb.....	0,00	0,00	0,00		
749	Subsídios corrent obtidos-De outras entidades.....	0,00	0,00	0,00		
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00	0,00		
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00		
792/3/4/5/8	Proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00	0,00		
	Total dos proveitos do exercício:	0,00	0,00	0,00		
	II - RECEITAS DO EXERCÍCIO:	0,00	0,00	0,00		
797	Correcções relativas a exercícios anteriores.....	0,00	0,00	0,00		
	III - RECEITAS EXERCÍC. ANTERIORES:	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	0,00		

CONTAS A CRÉDITO		VALORES		
Código	Designação	Pagos	Em dívida	Total
641	Remunerações dos órgãos directivos	0,00	0,00	0,00
6421	Remunerações base do pessoal	0,00	0,00	0,00
6422	Suplementos de remunerações	0,00	0,00	0,00
6423	Prestações sociais directas	0,00	0,00	0,00
6424	Subsídio de férias e natal	0,00	0,00	0,00
643	Pensões	0,00	0,00	0,00
645	Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
646	Seguros e acidentes no trabalho	0,00	0,00	0,00
647	Encargos sociais voluntários	0,00	0,00	0,00
648	Outros custos com pessoal	0,00	0,00	0,00
	Total da conta de despesas com pessoal:	0,00	0,00	0,00
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	0,00
68	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00	0,00
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	0,00
695	Multas e penalidades	0,00	0,00	0,00
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	0,00
	Total conta custos/perdas extraordinárias:	0,00	0,00	0,00
86	Imposto s/rendimento do exercício (PC)	0,00	0,00	0,00
	IV - DESPESAS DO EXERCÍCIO:	0,00	0,00	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
	V - DESPESAS EXERCÍC. ANTERIORES:	0,00	0,00	0,00
	Caixa	0,00		0,00
	Depósitos	0,00		0,00
	VI - SALDO FINAL:	0,00		0,00
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 587/2006

Louvo o primeiro-sargento do serviço geral do Exército, NIM 10712787, António José Rodrigues, pela forma excepcionalmente meritória e prestigiante como, desde 29 de Maio de 2003, vem desempenhando o cargo de assistente para a informação pública, primeiro no Quartel-General Regional do Sul do Atlântico (Regional Headquarters Southlant) e agora no Comando Aliado Conjunto de Lisboa (Allied Joint Command Lisbon), ambos da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Militar franco, leal, cortês e com muito bons conhecimentos na área da informação pública, desenvolveu uma ligação profícua com os *media* e actuou sempre de forma exemplarmente dedicada, sensata e altamente eficiente no cumprimento das suas tarefas, promovendo a difusão oportuna das principais actividades, nomeadamente o exercício de certificação deste novo Comando da OTAN, o Allied Action 2005, e as recentes missões de ajuda humanitária aos EUA e Paquistão.

Na sequência do terramoto de 8 de Outubro de 2005 que assolou o Nordeste do Paquistão, o primeiro-sargento José Rodrigues integrou a força de resposta da OTAN (NRF 5) destacada para a região, durante 90 dias, para prestar ajuda humanitária, deu cooperação valiosa no âmbito da informação pública e do aconselhamento da força quanto à cultura e costumes religiosos islâmicos, com muita criatividade e dinamismo, e agiu com natural facilidade e eficácia na ligação com os *media* locais e internacionais na organização de conferências de imprensa e da cobertura da actividade da OTAN, na análise dos *media* (em inglês e em urdu) e na elaboração de artigos para a imprensa, muito contribuindo para o esclarecimento das entidades e população locais sobre a missão e actividades da força da OTAN.

É de realçar os elevados conhecimentos evidenciados sobre cultura árabe, fruto dos estudos e investigação a que se vem dedicando desde

7.3a - FLUXOS FINANCEIROS - Despesa						
DO PERÍODO DE:		Janeiro	ATÉ:	Dezembro	DO ANO:	2006
CONTAS A CRÉDITO		VALORES				
Código	Designação	Pagos	Em dívida	Total		
219	Adiantamentos de clientes.....	0,00	0,00	0,00		
229	Adiantamentos a fornecedores.....	0,00	0,00	0,00		
23	Empréstimos obtidos	0,00	0,00	0,00		
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00		
261	Adiantamentos a fornecedores de imobilizad.....	0,00	0,00	0,00		
262	Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00	0,00		
263	Sindicatos	0,00	0,00	0,00		
264	Regularização de dívidas por ordem Tesouro.....	0,00	0,00	0,00		
268	Devedores e credores diversos	0,00	0,00	0,00		
	Total da despesa de fundos alheios:	0,00	0,00	0,00		
272	Custos diferidos	0,00	0,00	0,00		
28	Empréstimos concedidos (Concessão)	0,00	0,00	0,00		
312	Mercadorias	0,00	0,00	0,00		
3161	Produtos farmacêuticos	0,00	0,00	0,00		
3162	Material de consumo clínico	0,00	0,00	0,00		
3163	Produtos alimentares	0,00	0,00	0,00		
3164	Material de consumo hoteleiro	0,00	0,00	0,00		
3165	Material de consumo administrativo	0,00	0,00	0,00		
3166	Material de manutenção e conservação	0,00	0,00	0,00		
3169	Outro material de consumo	0,00	0,00	0,00		
	Total da conta de compras:	0,00	0,00	0,00		
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00		
42	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00		
43	Imobilizações incorpóreas.....	0,00	0,00	0,00		
44	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00		
45	Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00		
	Total da conta de imobilizações:	0,00	0,00	0,00		
6211	Assistência ambulatória	0,00	0,00	0,00		
6212	Meios complementares de diagnóstico	0,00	0,00	0,00		
6213	Meios complementares de terapêutica	0,00	0,00	0,00		
6214	Produtos vendidos por farmácias	0,00	0,00	0,00		
6215	Internamentos	0,00	0,00	0,00		
6216	Transporte de doentes	0,00	0,00	0,00		
6217	Aparelhos complementares de terapêutica.....	0,00	0,00	0,00		
6218	Trabalhos executados no exterior	0,00	0,00	0,00		
6219	Outros sub-contratos	0,00	0,00	0,00		
	Total da conta de subcontratos:	0,00	0,00	0,00		
622	Fornecimentos e serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00		
63	Transferências corrent. conc. e prest. sociais	0,00	0,00	0,00		